



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52.

fls. 11.

*Ata nº 85. Ata da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal de Santa Branca, Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às dez horas e quatro minutos, após a convocação devida, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a quinta sessão extraordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Valdemar de Siqueira. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. O Sr. Presidente comunicou que a sessão extraordinária estava sendo realizada, a fim de apreciar matéria de interesse do Município, que deve ser votada imediatamente, sob pena de perder a sua oportunidade. A ata da sessão anterior, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, conforme preceito regimental para as sessões extraordinárias, passou-se diretamente à **Fase da Ordem do Dia**. O Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciado o seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 99/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-06/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.19.744.743,28 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras Serviços Públicos e Outras Atividades, este último lido pela Primeira Secretária. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva, Jorge Luiz Sousa Miranda, Adilson Dias dos Santos e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato. Em votação, através do voto nominal, o projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais a constar da Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*


Paulo Sérgio de Oliveira

Jorge Luiz Sousa Miranda
Vereador